Id:0047F24594648733

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: QUALYMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (QUALYMED DIAGNÓSTICOS)
CNPJ DO CONTRATADO: 34.432.004/0001-60
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:030E7D364F788677

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: JERRY DAMASYO DE M S ARAUJO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 12.576.985/0001-87
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0047F24594648713

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA (PICOS IMAGEM)
CNPJ DO CONTRATADO: 40.137.316/0001-44
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:030E7D364F78867F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: SILVA COUTINHO & BEZERRA ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.938.800/0001-90
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0047F24594648671

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: CESAPI LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 20.491.708/0001-08
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 3.000,00 (Três mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:030E7D364F78866F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: EDILBERTO ANTONIO DA ROCHA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.638.280/0001-93
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025